



ERRATA I

Na edição nº MCCXXIX do jornal oficial do município de Casimiro de Abreu publicada em 07 de julho de 2022 o **Edital de chamamento público SMAS N° 001/2022 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS – “CARTÃO INDAIAÇU’**.

ONDE SE LÊ:

“**Item 4.6.** Só serão consideradas válidas as inscrições em que forem anexados todos os documentos obrigatórios ao formulário preenchido no ato da inscrição, conforme relação estabelecida no **Item 4.4 e 4.8** deste edital.”

LEIA-SE:

“**Item 4.6.** Só serão consideradas válidas as inscrições em que forem anexados todos os documentos obrigatórios ao formulário preenchido no ato da inscrição, conforme relação estabelecida no **Item 4.1 1; 4.2 e 4.3** deste edital.”

ONDE SE LÊ:

5.1.7. Famílias com maior número de membros de acordo com o CADÚNICO - **5 pontos por membro na composição familiar;**

LEIA-SE:

5.1.7. Famílias com composição de 1 a 3 pessoas na residência – **5 pontos** e famílias com composição de 4 ou mais pessoas na residência – **10 pontos;**



ONDE SE LÊ:

“Item 6.1. O inscrito que sentir-se prejudicado, poderá interpor recurso junto à Comissão Especial na data de **04/08/2022 das 09h às 17h** de acordo com o Cronograma deste Edital (**Anexo I**), eletronicamente no site oficial do município de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br, seção cidadão, menu protocolo, assunto “RECURSO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS – CARTÃO INDAIAÇU” dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.”

LEIA-SE:

“Item 6.1. O inscrito que sentir-se prejudicado, poderá interpor recurso junto à Comissão Especial na data de **11/08/2022 das 09h às 17h** de acordo com o Cronograma deste Edital (**Anexo I**), eletronicamente no site oficial do município de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br, **menu cidadão > seção: Transparência Municipal > ícone/botão: Processo Eletrônico. Após login ou cadastramento, selecionar o assunto "SAS - Recurso Auxílio Alimentação e Gás - Cartão Indaiaçu."**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	07/07/2022	Site da Prefeitura: www.casimirodeabreu.rj.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Rua Pastor Luiz Laurentino, 385, Mataruna
assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-3933

INSCRIÇÕES	11/07/2022 A 20/07/2022	PRESENCIAL – INFORMAÇÕES NO ANEXO II
LISTAGEM NOMINAL – RESULTADO PARCIAL	02/08/2022	Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos CRAS e no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br
RECURSO	04/08/2022	Site da Prefeitura: www.casimirodeabreu.rj.gov.br Protocolo eletrônico
LISTAGEM NOMINAL – RESULTADO FINAL	11/08/2022	Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos CRAS e no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br

LEIA-SE:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	07/07/2022	Site da Prefeitura: www.casimirodeabreu.rj.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Pastor Luiz Laurentino, 385, Mataruna
assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-3933



INSCRIÇÕES	11/07/2022 A 20/07/2022	PRESENCIAL – INFORMAÇÕES NO ANEXO II
LISTAGEM NOMINAL – RESULTADO PARCIAL	09/08/2022	Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos CRAS e no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br
RECURSO	11/08/2022	Site da Prefeitura: www.casimirodeabreu.rj.gov.br Protocolo eletrônico
LISTAGEM NOMINAL – RESULTADO FINAL	18/08/2022	Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos CRAS e no site oficial da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu www.casimirodeabreu.rj.gov.br